

社會文化司司長辦公室

第 17/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣星傳訊有限公司”簽訂為文化局提供二零零九年度售票服務的合同。

二零零九年一月十五日

社會文化司司長 崔世安

更正

因刊登於二零零八年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內之第149/2008號社會文化司司長批示有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條之規定，作出更正如下：

於中文版本，原文為：“……科技電子公司……”

更正為：“……科技電子……”。

二零零九年一月十五日

社會文化司司長 崔世安

二零零九年一月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 1/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四條和第六條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 17/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para venda de bilhetes do Instituto Cultural, durante o ano de 2009, a celebrar com a empresa «Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging Limitada».

15 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões na versão chinesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2008, II Série, de 19 de Novembro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação:

Onde se lê: «……科技電子公司……»

deve ler-se: «……科技電子……».

15 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 1/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 6/80M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: